



Cidade de avanços.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Legislação: Lei nº 14.1333/2021

Objeto: contratação de Serviços de apresentação artística exclusiva do “CANTOR PABLO”, no dia 25 de janeiro de 2026, nas festividades do “Padroeiro São Félix de Cantalice 2026” a ser realizada na sede do município de Camocim de São Félix/PE.

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Camocim de São Félix/PE

Responsável: José Adalberto da Silva (Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes)

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes é o setor da Administração Pública, responsável pelo desenvolvimento da cultura e turismo em nosso município, e uma das ações de fomento é a realização da tradicional festividade do Padroeiro São Félix de Cantalice, que acontecerá durante o mês de janeiro, faz-se necessário a contratação da apresentação do “**Cantor Pablo**”, para a animação do público em geral, durante os festejos da tradicional Festa do Padroeiro São Félix de Cantalice, no dia 25 de janeiro de 2026.

É cediço que o tradicional festejo do Padroeiro São Félix de Cantalice, ganha relevante espaço, fazendo parte da cultura e da identidade do povo local. Nesse sentido, a diversidade de atrações durante a Festa do Padroeiro São Félix de Cantalice é o que traz o público ao nosso município, onde ofertamos uma programação que proporciona aos nossos munícipes a vivência da mais tradicional festa da nossa cidade, com atrações de rua, de modo a trazer diversão, cultura, tradição e fomentação do turismo local, trazendo rendimentos e desenvolvimento também para o comércio.

Diante disso, a programação alusiva aos festejos do Padroeiro São Félix de Cantalice atrai diversas pessoas da região. A realização desse evento atrairá não somente a população local de nosso município, mas também de cidades circunvizinhas, em busca de diversão, cultura e entretenimento.

Agenor Apolinário dos Santos Neto, conhecido pelo nome artístico Pablo, é um cantor e compositor brasileiro nascido em Candeias, cidade da Bahia, e um dos precursores do ritmo arrocha. É também chamado de "voz romântica" e o "rei da sofrênci". O artista foi descoberto aos 15 anos de idade. Deu os primeiros passos na carreira ainda aos 6 anos, cantando na noite ao lado do pai, na cidade onde nasceu, para ajudar na



Cidade de avanços.

renda familiar. Em um show no Clube dos Oficiais da Policia Militar da Bahia, Agenor foi batizado por um cabo da PM como Pablo, por afirmar que seu nome real não seria de artista. Desde então passou a usar o novo nome em suas apresentações. Aos 13 anos, a família se mudou para Lagarto (SE) e ele acabou voltando para Candeias, onde encontrou um amigo que o chamou para se apresentar cantando enquanto tocava teclado. Pablo se animou com a ideia e aceitou o convite. Após um período, o seu companheiro resolveu ir embora. Sem um tecladista, ele se aventurou vendendo picolé, frutas e verduras para ganhar algum dinheiro. Com 15 anos, veio um novo convite: como vocalista da banda Asas Livres. Nessa época que Pablo firmou o seu nome como criador do ritmo arrocha. Em 2003, entrou em sociedade com o Grupo Arrocha. Graças ao sucesso, foi convidado para participar do "Domingão do Faustão", dando maior notoriedade ao grupo. Quatro anos depois, o projeto passa a se chamar Pablo & Grupo Arrocha. Em 2010, o cantor resolve seguir carreira solo como Pablo, A Voz Romântica. Ainda em 2010, gravou um DVD em Aracaju celebrando uma década de carreira. Em 2013, gravou o hit "Fui Fiel". A música chegou a ser regravada por Gusttavo Lima. No ano seguinte, o arrocha passa a ter um novo codinome: a sofrença. A música "Por que Homem não chora" é um outro hit do artista, além de "Bilu Bilu". Em 2017, marcando presença mais uma vez em folhetins Globais, Pablo emplaca "Bilu Bilu" em nova versão dada com arranjos em "O Outro Lado do Paraíso". Pablo grava DVD em Feira de Santana (BA), sob os olhares de uma plateia seletiva, com amigos e seus fãs. O projeto "Pablo & Amigos no Boteco", saí do papel. "Tinha o sonho de gravar um DVD mais intimista, com alguns amigos e foi do jeito que eu sempre quis. Como em um bate-papo, totalmente a vontade. Pra cena, Pablo trouxe Marcos e Belutti, Henrique e Diego e Roberta Miranda. Dias após, em estúdio, mais uma vez o desejo do menino: contracenando com seu ídolo, que passou a ser mais um amigo: Luciano Camargo. Desde 2012 sem gravar um trabalho em vídeo, Pablo se deu por satisfeito. O trabalho foi lançado este ano (2018) e já figura entre as mais tocadas do ranking do seu gênero em lista nacional. Entre tantas apostas a hit, Pablo lança a cada semana uma canção inédita do seu especial DVD. Em 2018, Pablo retorna ao Carnaval de Salvador. Mais uma vez coroado pelo público. Arrastou uma multidão em seu trio sem cordas no circuito Barra/Ondina. Participou de todas as transmissões locais e nacionais da imprensa. Outra surpresa para 2018 foi ter a honra de ser mais uma vez lembrado por um ícone como Maria Bethânia. A artista vai regravar em seu DVD, "Vingança do Amor", música que fez parte da trilha sonora de seu DVD em 2014. Ainda em ação, 2018 Pablo apresenta seu EP "Seu Novo Modo de Amar". Em 2019, Pablo volta às origens e grava o projeto "Pablo e Asas Livres Retrô" que trouxe lembranças memoráveis ao artista e aos amantes do gênero em ver Pablo no Parque de Exposições onde tudo começou. Do ponto inicial com "Tudo Azul" e "Cristina", os hits reacenderam os acordes do arrocha e de uma geração marcada pelo início da carreira do artista. Em 2020 e 2021, "Mega Sena" e "Gênio da Latinha", os dois discos que trouxeram canções românticas e hits. Mesmo na pandemia, Pablo seguiu trazendo novidades em sua carreira com lives e projetos. Ainda em 2021, "Vem de Kombi" encerra o ano do artista com uma grande parceria ao lado de Tierry. Em 2022, Pablo dá o pontapé com uma série de lançamentos: "Borboleta" e "Eu não te superei" e promete mais clipes e músicas para coroar a retomada de shows. Ao longo da carreira, já gravou com Ivete Sangalo, Claudia Leitte, Gaby Amarantos, Sol Almeida, Alinne Rosa, entre outros nomes da música brasileira. Em outubro de 2025, Pablo completou 40 anos de idade e continua na ativa, lançando novas músicas e realizando shows por todo o país, arrastando multidões por onde passa.



Cidade de avanços.

Considera-se, portanto, como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido à necessidade da contratação desse artista, para que supra a expectativa do público em geral. Destacando-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação será por meio de inexigibilidade, por ser inviável a competição desse serviço, nos termos do art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21. Tratando-se, portanto, de contratação de fornecedor exclusivo, com fulcro no dispositivo legal ora mencionado. Todavia, a prestação de serviços deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito na proposta de preços a ser referida no Termo de Referência e posteriormente no instrumento contratual.

A contratação aqui aludida, não está diretamente prevista em PCA – Plano de Contratação Anual, em atendimento ao inciso II do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21, vislumbrando a demonstração da previsibilidade do PCA, de modo que viesse indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, todavia, vale salientar que a ausência se deu em razão da nova lei de licitações estar em processo de transição, sendo algo novo a ser aprendido pela equipe técnica de nosso município. Além disso, há de se salientar a transição da gestão municipal. Deste modo, não foi elaborado o referido documento de PCA para este exercício. No entanto, a administração está capacitando sua equipe para o saneamento desta lacuna.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Os serviços a serem prestados referente à apresentação artística do “**Cantor Pablo**”, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

3.2 – as obrigações da contratante e da contratada serão definidas no Termo de Referência.

3.3 – A contratação será realizada por meio de contratação direta, na modalidade Inexigibilidade, por ser inviável a competição desse serviço, com embasamento no art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.

3.4 – As exigências de qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, habilitação jurídica, habilitação fiscal e demais documentos necessários serão definidos no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

No dia 25 de janeiro de 2026, ocorrerá a apresentação do Cantor Pablo, tratando-se de apresentação em praça pública no centro da cidade de Camocim de São Félix/PE, com duração de show estimado em 01h30 (uma hora e trinta minutos), no horário das 23h59. Vale salientar que o show será realizado em apresentação única, conforme já definido na proposta de preços.



Cidade de avanços.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Valor estimado da contratação será de R\$ 704.000,00 (setecentos e quatro mil reais), em se tratando de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, sendo portanto o valor ora mencionado, com base na proposta de preços apresentada pela fornecedora que detém contrato de exclusividade com o artista. Todavia, para afastar os riscos de sobrepreço, foram apresentadas notas fiscais de serviços prestados em outras entidades públicas, comprovando os valores serem compatíveis com o valor de mercado para o serviço pretendido.

Dessa forma, considerando o que foi apresentado, o valor estimado se encontra dentro da razoabilidade dos preços praticados pelo artista para apresentação do evento, restou demonstrado através das comprovações apresentadas, que o preço a ser contratado está em conformidade com aqueles praticados em contratações pretéritas, durante os últimos 12 meses.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação será de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição, tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. A prestação de serviços deverá preencher todos os requisitos da contratação, sendo que a contratada deverá apresentar todas as documentações necessárias que a habilitem perante a administração pública na forma da lei, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência e posteriormente no instrumento contratual.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O serviço deverá ser prestado de forma integral, não sendo possível o seu parcelamento, tendo em vista que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende proporcionar momentos de diversão à população local, visando também a economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais financeiros disponíveis e melhoria na qualidade de vida da sociedade. Visto que não possui em seu quadro funcional profissionais capacitados para os serviços em tela, a LOA – Lei Orçamentária Anual, prevê em seu orçamento a contratação de apresentações artísticas visando proporcionar turismo, laser e diversão aos munícipes.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.



Cidade de avanços.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente. Todavia, a administração disponibilizará banheiros químicos para o público, para atendimento às eventuais necessidades fisiológicas e disponibilizará equipes da limpeza pública para a coleta dos resíduos sólidos descartados, sendo estes destinados à incineração em local apropriado, proporcionando um ambiente limpo e preservado de contaminação.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária para custear a contratação em tela, abarcando todas as possíveis necessidades de sua efetiva execução.

Camocim de São Félix, 28 de novembro de 2025.

José Adalberto da Silva
Secretário de Educação, Cultura e Esportes